

1 **ATA 340.** Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às onze horas,
2 nas dependências do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade
3 do Estado de Santa Catarina – UDESC, sito à rua Paschoal Simone – 358 – Coqueiros –
4 Florianópolis, tem início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Centro –
5 CONCENTRO do CEFID, sob a presidência do Diretor Geral Prof. Alexandre Andrade, e
6 tendo como Secretária a Senhora Adriana Guede Luiz, com a presença dos seguintes
7 conselheiros: Darlan Laurício Matte, Eduardo Roberto May Effting, Gilmar Moraes
8 Santos, Magnus Benetti, Maria Helena Kraeski, Vânia Brasil, Hélio Roesler, Rita de
9 Cássia Paula Souza, Marino Tessari, Thaís Silva Beltrame. O Senhor Presidente
10 cumprimenta a todos e declara aberta a sessão. O Senhor Presidente justifica as ausências
11 dos Conselheiros Professores: Tales de Carvalho e Mario César Andrade. **1. ATA.**
12 Colocada em regime de discussão e votação a ata 338. Aprovada por unanimidade. **2.**
13 **Expediente:** a) Ofício GAB Nº 196/2008 – 21/5/2008. Indicação de titular e de suplente
14 para constituir um grupo de trabalho com a finalidade de realizar estudo jurídico sobre as
15 fundações de apoio. Foi indicado o Prof. Eduardo Roberto May Effting sendo o titular e
16 Prof. Marino Tessari como suplente. b) Ofício Circular PROEN 18/08 – 09/06/2008.
17 Solicitação de Transferência de docentes entre os centros. c) Ofício GAB 216/2008 –
18 04/06/2008. Sobre o período de autorização de afastamento da Prof. Giselle Nocetti
19 Ammon Xavier. d) CI 111/2008 – 12/05/2008. Questionamento sobre a assinatura em
20 cheque de diárias do Diretor Geral. O Senhor Presidente informa que foi surpreendido no
21 começo do ano pelo seguinte acontecimento: ele e o Prof. Eduardo Roberto May Effting
22 não assinavam cheque e por uma mudança na lei que agora obriga os gestores em todo o
23 governo do Estado a assinarem as despesas diárias na própria unidade. Desta forma o
24 Senhor Diretor, foi obrigado a criar uma conta no BESC em nome da Universidade e
25 esclarece que todo mês muda, uma vez é o professor Eduardo Roberto May Effting
26 assinando diárias ou ele assinando despesas de combustível e no outro mês ao contrário,
27 comenta que a primeira situação que ele teve que viajar, foi obrigado assinar um cheque
28 para si próprio, desta forma teve que cancelar a viagem e consultar a procuradoria Jurídica
29 argumentando que não aceitava tal situação, no entanto é obrigado a passar por essa
30 situação e informa que o Conselho poderá solicitar um esclarecimento a qualquer
31 momento. e) Ofício Circular PROEN 15/08 – 27/05/2008. Encaminhar anexos-portaria
32 MEC/Sesu que data especialmente da relação entre Conselhos de classe e Instituições de
33 Ensino superiores. f) Ofício PROJUR 069/2008 – 29/05/2008. Informa sobre mandado de
34 segurança do Senhor Jairo Roberto Paim Ferreira em relação ao concurso público na
35 UDESC/CEFID. g) CI 206/2008 SEGER-PROPIAN – 04/06/2008. Informação da
36 Prorrogação dos convênios nº 119/07 MEC/Sesu. h) CI 80/2008 – DADM. Informação
37 sobre as salas para laboratórios, solicitação dos professores Dr. João Batista Freire da
38 Silva, Dr^a Enira Damin e Dr. Rudney da Silva. i) Ofício nº 001/2008. Prof. Dr. Rudney da
39 Silva. Comissão de Criação de novos cursos de graduação no centro: 1 - Graduação de
40 Psicologia; 2 – Terapia Ocupacional; 3 – Biologia; 4 – Graduação em nutrição.
41 Homologado o encaminhamento ao reitor dos novos cursos. **3. ORDEM DO DIA: 3.1**
42 **Expansão do CEFID:** este assunto será discutido no próximo Conselho. **3.2 Processo:**
43 **1591/2008** (baixou diligência em 28/04/08 e não retornou em 26/05/08). Interessado:
44 Giselle Nocetti Ammon Xavier. Assunto: relatório semestral de capacitação docente a
45 nível de doutorado referente ao II semestre de 2007. **Relator:** Darlan Laurício Matte.
46 Processo não retornou. O Senhor Presidente solicita ao Relator que entre em contato com
47 a interessada para cumprir a diligência o mais breve possível, pois é a quarta vez que o
48 processo não retorna da diligência. **3.3 Processo: nº 853/2008.** Interessado: Aluisio
49 Otavio Vargas Ávila (baixou diligência em 26/05/08). Assunto: Solicitação de

Presidente:

Secretária:

Conselheiros:

50 transferência do Departamento de Ciências da Saúde para o Departamento de Educação
51 Física. **Relator:** Gilmar Moraes Santos. O Conselheiro Prof^o. Hélio Roesler faz uma
52 observação da transferência do Prof^o. Aluisio Otavio Vargas Ávila, esclarece que uma
53 coisa que está anexada a esse processo, é o processo do Prof^o. Fernando Luiz Cardoso que
54 não possui no Estatuto a questão que deve haver uma troca de professores, então nunca
55 deveria ter sido citado o nome do Prof^o. Fernando Luiz Cardoso nesse processo, segundo o
56 artigo 102 “*É permitido a transferência docentes, mantendo-se os níveis atingidos na*
57 *carreira observando os interesses do ensino, da pesquisa e da extensão*”. O Conselheiro
58 Prof^o. Marino Tessari coloca que, na época o Prof^o. Aluisio Otavio Vargas Ávila não foi
59 consultado sobre qual departamento ele gostaria de ser vinculado e deveria ter ficado no
60 Departamento de Educação Física. Acrescenta que o Departamento de Ciências da Saúde
61 está em extinção. O Senhor Presidente afirma que o Conselheiro Prof^o. Marino Tessari
62 está equivocado, alegando que o Departamento Materiocêntrico é tanto uma necessidade
63 quanto uma realidade. O Conselheiro Prof^o. Marino Tessari argumenta que o Estatuto
64 prevê que o Departamento está em extinção. O Senhor Presidente questiona qual foi o
65 contexto que foi incluído a extinção do Departamento materiocêntrico, e esclarece que foi
66 criado uma exceção quando o Departamento não cumprir as exigências, e cita como
67 exemplo o Departamento de Ciências da Saúde que atende todos os cursos e cumpre
68 exatamente os critérios do Estatuto. O Conselheiro Prof^o Gilmar Moraes Santos coloca
69 que o processo cumpriu a diligência. Colocado em regime de discussão e votação.
70 Aprovado por unanimidade. **3.4 Processo: 3786/2008.** Interessado: Maria Helena Kraeski.
71 Assunto: Convênio, acordos, ajustes e outros entre UDESC x I.E.E. **Relator:** Darlan
72 Laurício Matte. Baixado em diligência. **3.5 Processo: 3787 /2008.** Interessado: Marino
73 Tessari. Assunto: Convênio, acordos, ajustes e outros entre UDESC x Prefeitura
74 Municipal de Florianópolis/Secretaria da Saúde. **Relator:** Gilmar Moraes Santos. Baixou
75 em diligência. **3.6 Processo: 1475/2008.** Interessado: Márcia Silveira Kroeff. Assunto:
76 Solicitação de cancelamento do Projeto de Pesquisa intitulado “Lesões ocorridas com
77 acadêmicos do Curso de Educação Física da UDESC”. **Relator:** Thais Silva Beltrame. A
78 conselheira Prof.^a Thais Silva Beltrame questiona se a interessada pode encerrar um
79 projeto e abrir outro com a mesma temática. O Senhor Presidente esclarece que, se for
80 com o mesmo objeto, a interessada é obrigada a manter o mesmo projeto e exemplifica
81 que, se algum professor solicitar o encerramento de processo, o mesmo terá que ser
82 encaminhado ao Departamento e caso seja negado, o professor terá que recorrer a
83 Comissão de Pesquisa, caso seja negado, deverá recorrer ao Concentro e se for negado
84 deverá recorrer ao CONSUNI, esse procedimento consta no Estatuto, o que não pode é ser
85 negado no Concentro e abrir um outro processo com o mesmo objetivo. A conselheira
86 Prof.^a Thais Silva Beltrame pergunta se não é mais coerente ela negar o processo. O
87 Senhor Presidente pede para ela que, considerando que o objetivo do processo seja igual
88 ao processo novo, é para considerar este anexo ao processo de origem. A conselheira
89 Prof.^a Thais Silva Beltrame fala sobre o processo 8118/2007 que foi protocolado dia 04 de
90 setembro, aprovado pelo Departamento dia 23 de outubro, tendo parecer favorável ao
91 cancelamento do processo. O Conselheiro Prof. Hélio Roesler lembra que já foi relatado
92 pela Prof. Thais Silva Beltrame e foi indeferido no final, comenta que nesse processo
93 atual, os próprios documentos do relatório possui dificuldades encontradas no projeto, cita
94 uma frase que a professora Márcia Silveira Kroeff diz “ *...Somente em 13 de dezembro foi*
95 *indeferido pela comissão de pesquisa... a maior dificuldade encontrada foi quanto ao*
96 *pedido de cancelamento*”. O Conselheiro Prof. Hélio Roesler registra que se sente
97 constrangido, pois envolve a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, informa que na
98 comissão de pesquisa o processo levou quatro dias a menos do que no Departamento, esse

Presidente:

Secretária:

Conselheiros:

99 processo foi indeferido, demorando ou não, e o que realmente afetou o projeto foi quando
100 a Prof^a Márcia Silveira Kroeff ficou com o projeto um mês e deveria ter feito o relatório
101 parcial. O Senhor Presidente esclarece que, quando o processo está indeferido não quer
102 dizer que está encerrado, principalmente quando é uso de um recurso público. A
103 Conselheira Prof.^a Thaís Silva Beltrame informa que a interessada levou 44 dias para
104 apresentar ao Departamento, após isso, 13 dias para chegar na Comissão de Pesquisa. O
105 Senhor Presidente afirma que o problema não está na demora da entrega, mas sim no
106 relatório que foi entregue e lembra que se o professor não aloca carga horária e se estiver
107 envolvido com aluno, ele é obrigado a fazer um relatório parcial, caso contrário, o mesmo
108 está propondo a fazer o trabalho gratuitamente. Colocado em regime de votação.
109 Aprovado por unanimidade. 4. **COMUNICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente
110 informa que recebeu um processo da Proplan, solicitando a disposição de 20 horas da
111 Prof^a Márcia Silveira Kroeff para trabalhar junto ao projeto de documentação da UDESC.
112 A Direção do Centro respondeu a Proplan que o procedimento a ser seguindo seria,
113 despachar o processo para o Departamento de Educação Física, que é a instância que deve
114 se manifestar sobre a carga horária da referida professora para posterior decisão do
115 Conselho de Centro. O Senhor Presidente relata que, em reunião com Professora Márcia
116 Silveira Kroeff, a mesma manifestou suas preocupações e dificuldades em relação a sua
117 ocupação docente no CEFID, e comentou que tinha intenção de dividir a sua carga
118 horária. O Senhor Presidente relembra que quando a Professora Márcia Silveira Kroeff
119 solicitou afastamento para fazer o Pós-Doutorado em Atividades Físicas na UFSC, a
120 opinião dele é que não seria interessante e sugeriu a ela fazer na UFMG com o Senhor Dr.
121 Rodolfo Benda, um colega seu de mestrado e Diretor da Universidade. Segundo o
122 Rodolfo, o maior banco de dados de esportes estaria abandonado, desta forma seria muito
123 importante que a Professora Márcia Silveira Koreff fosse para lá fazer o Pós-Doutorado e
124 reafirmar o banco de dados, mas devido a sua necessidade pessoal, a mesma preferiu não
125 ir. O Senhor Presidente coloca que, depois de três anos a referida professora encontra
126 dificuldades em solidificar a linha de pesquisa do Pós-Doutorado que fez sobre Atividade
127 Física e Saúde. O Conselho liberou a Professora Márcia Silveira Kroeff para fazer o Pós-
128 Doutorado, e hoje a Direção do Centro recebe um pedido de disposição da Professora
129 citada para trabalhar no projeto de documentação da UDESC. O voto do Senhor
130 Presidente seria favorável à liberação, porém se ela acabou de voltar de um Pós-
131 Doutorado, onde foi alertada em Atividade Física e Saúde e quando se verifica o currículo,
132 não se consegue ver uma produção científica compatível com o pós-doutorado. Se o
133 professor da Universidade não desenvolver uma carreira coerente, este poderá ser
134 prejudicado. O Senhor Presidente se preocupa com a Professora Márcia Silveira Kroeff e
135 questiona, aonde a referida professora vai estar nos próximos anos, e gostaria que ela fosse
136 Doutora em Atividade Física e Saúde ou outra área que permitisse credenciamento no
137 programa. O Senhor Presidente coloca que a Professora Márcia Silveira Kroeff tem que se
138 manifestar no processo antes do Diretor e do Conselho. O processo está com a chefe do
139 Departamento de Educação Física a Prof^a Maria Helena Kraeski, onde irá designar um
140 relator e que este considere todos os fatos. A Conselheira Prof^a Maria Helena Kraeski
141 registra que os afastamentos de professores estão gerando alguns problemas para o
142 Departamento. Segundo o Prof. Magnus Benetti os professores precisam seguir a
143 resolução de 028/91 - CONSUNI, porém alguns professores não se encaixam, os
144 colaboradores não têm direito as diárias. O Senhor Presidente informa que atualmente o
145 Ministério Público e o Tribunal de Contas estão vivenciando situação de que o professor
146 não recebe recurso da UDESC, mas está recebendo indiretamente, pois está recebendo
147 salário. O parecer do chefe do departamento tem que estar baseado na documentação que

Presidente:

Secretária:

Conselheiros:

148 deverá especificar o que o professor irá fazer, quando e de que maneira as aulas serão
149 repostas. O Conselheiro Prof. Marino Tessari coloca que, quando há razões internacionais
150 a solicitação tramita no Conselho de Centro, e o chefe do departamento tem que possuir
151 autonomia para lidar com as situações, caso contrário, há dificuldades, pois está virando
152 um problema interno do Departamento. A Conselheira Prof.^a Maria Helena Kraeski
153 lembra que o Prof. Magnus Benetti informou que, o que for administrativo bastava o
154 conhecimento dos chefes de departamento autorizando ou não. A Conselheira Prof.^a Maria
155 Helena Kraeski pergunta como se deve agir diante dessa situação. O Senhor Presidente
156 registra que a Conselheira Prof.^a Maria Helena Kraeski tem todo o apoio, pois professor
157 que pede afastamento para dar palestra ou ministrar cursos e ganhar os horários não se
158 encaixa em afastamento administrativo, comenta que os afastamentos administrativos
159 devem passar pelos chefes de departamentos e Direção Geral, caso receba um pedido de
160 afastamento de curto prazo que envolva uma demanda de representação administrativa ele
161 pode interferir e dar condições para uma aprovação ou não, porém o que está acontecendo
162 é que, há solicitação de professores em cima da hora para a Direção Geral dar parecer para
163 um afastamento que não é administrativo, e tal fato não cabe a Direção Geral se
164 manifestar. A Conselheira Professora Maria Helena Kraeski coloca que o departamento
165 deve ser comunicado que o professor está se afastando e que irá liberar as aulas dele em
166 tal período. A preocupação do Senhor Diretor é que mesmo afastado o professor recebe e
167 lembra que é o chefe do departamento que deve dar o parecer, sugere que tenha o
168 programa do professor que vai solicitar o afastamento e o registro que as aulas vão ser
169 repostas no dia tal, mesmo que o professor não leve para o relator ou em pauta formal,
170 pois tal documentação será arquivada. Nada a mais havendo a tratar, eu Adriana Guede
171 Luiz lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os
172 presentes. Florianópolis, 23 de junho de 2008.

Presidente:

Secretária:

Conselheiros: